



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, aos 18 de setembro de 2018.
Ofício GP/SEC nº 380/18.

Exmo. Sr.
NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito

Envio a Vossa Excelência o autógrafo nº 153/18 referente ao Projeto de Lei nº 205/18, que “Autoriza a transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências”, o qual foi aprovado em sessão ordinária realizada aos 17 de setembro do corrente.

Atenciosamente,

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

AUTÓGRAFO Nº 153/18

PROJETO DE LEI Nº 205/18

“Autoriza a transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 17 de setembro do corrente, **RESOLVE:**

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transferência orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei n.º 6.855 de 14 de dezembro de 2017, até o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a saber:

I- Transferir das dotações orçamentárias:

| FICHA | DOTAÇÃO | Ação | VALOR |
|------------|---|--|----------------|
| 766 | 01.16.01.06.182.0012.2003.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01) | Manutenção da Unidade Material de Consumo | R\$120.000,00 |
| 771 | 01.16.01.06.182.0012.2003.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01) | Manutenção da Unidade Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$130.000,00 |
| Total..... | | | R\$ 250.000,00 |

II- Para as dotações orçamentárias:

| FICHA | DOTAÇÃO | Ação | VALOR |
|------------|---|--|---------------|
| 776 | 01.16.01.06.182.0012.2003.4.4.90.52 – Rec Tesouro (01) | Manutenção da Unidade Equipamentos e Material Permanente | R\$250.000,00 |
| Total..... | | | R\$250.000,00 |



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 18 de setembro de 2018,
188º de elevação à categoria de freguesia.

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
1º Secretário